



TERMODE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nos prédios e anexos da Prefeitura, secretarias, unidades escolares e vias públicas do município de Ilha Comprida/SP.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar condições adequadas ao funcionamento das atividades desenvolvidas nos imóveis sob a responsabilidade da administração municipal, com destaque para a necessidade de controle efetivo de pragas urbanas e vetores, como ratos, baratas, escorpiões, entre outros. Essas pragas podem causar doenças infectocontagiosas, expondo à saúde servidores, alunos e demais usuários, além de provocar danos a documentos e equipamentos públicos. Dessa forma, a execução do serviço é essencial para garantir ambientes saudáveis, seguros e preservados.

3 – DA ENTREGA E DO LOCAL

A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitida pelo órgão contratante. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa e a critério da Secretaria ou Prefeitura.

4 – IDENTIFICAÇÃO DE PRAGAS

O serviço contratado abrangerá o controle de pragas urbanas, incluindo insetos rasteiros e voadores, aracnídeos e roedores, considerando as especificidades de cada ambiente onde a dedetização será realizada.

5 – METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Os serviços serão executados utilizando métodos modernos e seguros, com aplicação de produtos químicos devidamente certificados. A metodologia garantirá eficiência no controle das pragas e a preservação da saúde dos ocupantes e do meio ambiente.

6 – PRODUTOS UTILIZADOS

Somente serão utilizados produtos de alta qualidade, registrados nos órgãos competentes e em conformidade com as normas regulatórias e ambientais.



7 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme cronograma acordado previamente entre a contratada e a administração municipal, visando minimizar os impactos nas atividades desenvolvidas nos prédios públicos, especialmente nas unidades escolares.

Para garantir organização e planejamento, os responsáveis pelas unidades escolares serão notificados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, permitindo o ajuste das atividades escolares sem prejuízo ao calendário letivo.

8 – MEDIDAS DE SEGURANÇA

Para garantir a segurança de todos os ocupantes e a preservação dos bens durante a execução dos serviços, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Isolamento de Áreas Sensíveis:** As áreas como salas de aula, refeitórios e espaços de recreação serão identificadas e isoladas para minimizar riscos de exposição aos produtos utilizados.
- **Sinalização Adequada:** Placas e avisos serão colocados em locais estratégicos para alertar sobre o processo de dedetização e indicar áreas restritas.
- **Proteção de Alimentos e Utensílios:** Antes da aplicação, serão seguidos procedimentos para proteger alimentos, utensílios e áreas de preparo, garantindo a segurança alimentar.
- **Orientação aos Ocupantes:** Serão fornecidas orientações aos responsáveis pelos prédios e usuários sobre os procedimentos de segurança, minimizando dúvidas e garantindo o cumprimento das normas.

9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Após a dedetização, serão realizadas inspeções para avaliar a eficácia do serviço, garantindo a satisfação da Secretaria da Educação.

- **Documentação:** A empresa fornecerá relatórios técnicos detalhados, laudos de aplicação, e certificados de garantia, assegurando total transparência e documentação para referências futuras.
- **Garantia do Serviço:** Garantindo a eficácia do serviço pelo período de 6 meses, assegurando intervenções corretivas sem custos adicionais durante esse período.

10 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, as Secretarias, aos



Fundos Municipais ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; em caso de ausência do serviço prestado no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS -CEI Municipal Villa Nova Endereço – Avenida Beira Mar, Esquina com Avenida B – Balneário Mar Limpo – Ilha Comprida – SP metragem: 266 m ²
02	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - CEI Municipal Pedrinhas Endereço – Rua Celso Oliveira Lima, Snº – Balneário – Pedrinhas – Ilha Comprida – SP – metragem: 314m ²
03	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - CEI Municipal Anjo Meu Endereço – Rua Laércio Ribeiro, Snº – Balneário Di Franco – Ilha Comprida – SP- metragem: 635m ²
04	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - CEI Municipal Sonho de Criança Endereço – Avenida Central, Snº- Balneário Porto Velho – Ilha Comprida – SP- metragem: 813,78m ²
05	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - Escola Municipal de Ensino Fundamental Britânia Endereço – Alameda Julio de Almeida, 1300 – Balneário Britânia – Ilha Comprida – SP- metragem:2775,10m ²
06	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Carlo Endereço – Rua Bermudas, 531 – Balneário Monte Carlo – Ilha Comprida – SP- tamanho:2946,66m ²
07	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - Espaço Cultural Plinio Marcos Endereço - Av. São Paulo, nº 1.000 - Balneário Adriana - Ilha Comprida - SP
08	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - EMEIEF Boqueirão Sul Avenida Intermares, sn – Balneário Boqueirão Sul – Ilha Comprida – SP- metragem: 257m ²
09	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - CDH – Centro de Desenvolvimento Humano Rua Casa Verde, 190 – Balneário Leão de Iguape – Ilha Comprida – SP
10	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Meu Recanto Endereço – Avenida Candapui Norte, Snº – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida – SP metragem: 3304,66 m ²
11	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedrinhas



	Endereço – Rua Aires de Lima, 10 – Balneário Pedrinhas – Ilha Comprida – SP metragem: 2180m2
12	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS- Almojarifado da merenda e do material pedagógico Endereço- Rua Curiba,120- Balneário Adriana- metragem:
13	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS- CEI Municipal Criança Feliz, Endereço- Av. Candapui Norte,1000- Balneário Icarai- Ilha Comprida- SP metragem: 623m ²

11- GARANTIAS DE SERVIÇO:

Oferecer garantia mínima de 6 meses, assegurando a qualidade da desinfecção das dedetizações e estabelecendo procedimentos para reclamações e possíveis retrabalhos

12- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado integralmente após a conclusão satisfatória de todos os serviços no período solicitado. A entrega formal será atestada pela fiscalização responsável, a qual verificará a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

13- INCLUSÕES ESPECÍFICAS

Este serviço está programado no Plano Anual da Secretaria da Educação, por ser uma atividade semestral e essencial para a qualidade do bem-estar dos alunos, é compromisso da Secretaria da Educação em manter padrões elevados de higiene e segurança, elementos essenciais para o desenvolvimento adequado das atividades educacionais.

Ilha Comprida, 05 de dezembro de 2024.



Valéria Cristina Rosa Pontes
RG: 20.501.382-4
Secretaria da Educação

Valéria Cristina Rosa Pontes
Secretária de Educação